



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Demonstrativo de Sentenças Judiciais do 6º Bimestre 2019.**
- **Portaria Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020** – Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Andorinha – Ba.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marinaldo Souza de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. José Corgozinho de Carvalho Filho

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NMBMHR0AJFQ9EFDEEB9UTA

Demonstrativo de Sentenças Judiciais

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro – Dezembro de 2019

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460) R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL	-	0,00	-	-	0,00	-

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 381.103.185-68

EDVAN DA SILVA SOUZA
Controle Interno
CPF: 607.172.705-72

ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CONTABILISTA
CRC-BA 035.828/O-7

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PORTARIA Nº 001/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Andorinha – Ba.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA – BA; no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Andorinha para o exercício de 2020, composta da seguinte forma:

Presidente – Eliane de Araújo Duarte

Membro – Jeanderson Macedo da Silva

Membro – Rodrigo Evangelista Coelho

Art. 2º - Entra em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara